



RESOLUÇÃO Nº 14

de 19 de novembro de 2018

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; considerando ainda Indicação subscrita pelo Vereador Abadio Queiroz Baird; RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" ao Sr. OCULÍDIO SCARIOT. em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de setembro de 1.992

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 14/2018 - 19 de novembro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em